

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 0bzhrp8t SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 25/06/2025 Projeto de resolução nº 495/2025 Protocolo nº 6802/2025 Processo nº 2024/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Fabio Tardin - Fabinho</p>		

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
MATO-GROSSENSE AO SENHOR GIANCARLO
MARINHO COSTA.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Giancarlo Marinho Costa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nascido em 31 de julho de 1980, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, Giancarlo Marinho Costa é uma personalidade que alia profunda sensibilidade artística, sólida formação acadêmica e notável compromisso com a educação pública. Desde 2018, reside no município de Mirassol d'Oeste, onde exerce com excelência a função de diretor da Escola Estadual Padre Tiago, tendo se tornado referência de liderança pedagógica, inovação e humanismo.

Poeta de alma sensível e autor de seis obras literárias, Giancarlo traduz nas palavras sua visão introspectiva e humanista do mundo. Em seus livros, aborda temas como o tempo, a natureza e a potência transformadora da linguagem, revelando uma profunda conexão com a condição humana e o sentido da existência.

Sua trajetória acadêmica é marcada por um ecletismo admirável: é graduado em Filosofia (Unioeste), Sociologia (Centro Universitário de Araras) e Design de Interiores (Centro Universitário Fatecie), além de possuir especializações em metodologia do ensino de Filosofia e Sociologia, e em Design de Interiores com ênfase em conforto ambiental e luminotécnica. Atualmente, cursa o 8º período de Engenharia Civil, o que amplia ainda mais sua capacidade de integrar saberes diversos em benefício da coletividade.

Em Mirassol d'Oeste, Giancarlo tem se destacado por promover uma educação inclusiva, criativa e transformadora, aliando sua formação humanística à prática educacional. Valoriza o desenvolvimento ético, estético e cultural de seus alunos, estimulando o pensamento crítico e a sensibilidade social.



Além disso, aplica seus conhecimentos de design e sustentabilidade na construção de ambientes escolares mais acolhedores e funcionais, demonstrando visão sistêmica e compromisso com a bioeconomia e a responsabilidade social.

Pelos motivos acima justificados, solicito aos meus Pares que aprovem esta proposição como forma de homenagem, congratulações e gratidão pela dedicação do Senhor Giancarlo Marinho Costa, ao progresso do Estado de Mato Grosso.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Junho de 2025

Fabio Tardin - Fabinho
Deputado Estadual